REQUERIMENTO Nº 42/2023

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, que seja determinada a realização de uma Audiência Pública, no mês de maio/2023, para promover o debate acerca do tema "Segurança Pública Básica - um Direito Social e a efetiva participação das Guardas Municipais na proteção dos direitos humanos e das comunidades escolares", tendo em vista a aplicabilidade da Lei Federal nº 13.675/2018, que criou o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP. Para esta Audiência Pública sugiro que sejam convidados os seguintes representantes do Instituto AGM Brasil - Instituto Nacional de Ensino, Estudos, Pesquisas e Projetos sobre Segurança Pública, Proteção e Promoção dos Direitos Humanos:

1. Reinaldo Monteiro da Silva - Presidente da Associação Nacional de Guardas Municipais do Brasil - AGM BRASIL

2. Ramon Rodrigues Soares - Vice-Presidente da Associação Nacional de Guardas Municipais do Brasil - AGM BRASIL

3. Carlos Alexandre Braga - Presidente do Conselho Nacional das Guardas Municipais – CNGM

Proponho que sejam convidados membros do Poder Executivo Municipal, do Poder Judiciário, do Ministério Público, agentes de Segurança Pública, Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), representantes da Educação, alunos, professores e pedagogos, gestores de escolas públicas municipais, estaduais e particulares e demais interessados na questão.

JUSTIFICATIVA

O tema foi proposto por meio da Associação Nacional de Guardas Municipais, no qual entendem que, assim como a Educação Básica e a Saúde Básica, "SEGURANÇA PÚBLICA BÁSICA" também é um direito social.

Em meio ao cenário violento de ataques em unidades de ensino, vivenciados recentemente em uma escola em São Paulo/SP e em uma creche em Blumenau/SC, que resultaram na morte brutal de crianças e professores, é importante debater a proteção dos Direitos Humanos e das populações em situação de vulnerabilidade com a efetiva participação dos Municípios por meio das Guardas Municipais, órgãos responsáveis pela Segurança Pública Básica, bem como o combate à violência

doméstica e a redução dos crimes contra as crianças e adolescentes, principalmente em ambientes escolares.

Um amplo debate sobre o assunto poderá contribuir para um avanço significativo para a cidade de Lagoa da Prata, para a região e para o Brasil no que se refere a um novo modelo de Segurança Pública com a implantação do conceito "SEGURANÇA PÚBLICA BÁSICA – UM DIREITO SOCIAL", e assim fazer com que todo município contribua efetivamente com a redução dos crimes contra os direitos humanos, a mulher, crianças e adolescentes e que de fato possam proteger as populações em situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das sessões, 17 de abril de 2023.

TONINHO DA LAJE
Vereador do CIDADANIA